



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.477, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestores e Fiscal de Contratos.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados as seguintes servidoras municipais como Gestores e Fiscal de Contratos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
NOME:	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
FUNÇÃO:	GESTORA DE CONTRATO
NOME:	ANA CÉLIA GALIANO DE MORAES
FUNÇÃO:	GESTORA DE CONTRATO - SUPLENTE
NOME:	ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI
FUNÇÃO:	FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo